

INDICAÇÃO N.º 776/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE OFERECER O ESPAÇO EXISTENTE NA RUA SÃO PAULO, AO LADO DA IGREJA MATRIZ, PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS DE TURISMO DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diversas empresas de turismo de nosso Município, utilizam-se da Rua Alagoas, próximo à Concha Acústica, por ser um ponto central, para o embarque e desembarque de suas excursões turísticas, tornando-se local tradicional para este tipo de atividade;

CONSIDERANDO que pela Rua Alagoas tem circulado a cada dia, um número maior de veículos, inviabilizando certas práticas como a que citamos, que exige a colocação e retirada de bagagens, além de provocar um certo acúmulo de pessoas no local, fato que poderia causar acidentes devido a corrente de tráfego existente;

CONSIDERANDO que existe na Rua São Paulo, ao lado da Igreja Matriz, m espaço onde anteriormente era utilizado como ponto central de circular, e hoje se encontra desativado, podendo perfeitamente servir como ponto para saída e chegada dos ônibus turístico de nossa cidade, sem representar riscos à nossa população,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de oferecer o espaço existente na Rua São Paulo, ao lado da Igreja Matriz, para o embarque e desembarque dos ônibus de turismo de nossa cidade, que além de manter esta atividade em ponto central, com certeza, garantirá a segurança de nossos munícipes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Setembro de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR